



LIDO
Em 11 / 04 / 06
Assessoria do Pluriário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

INDICAÇÃO Nº IND 5469/2006

(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CES

Em 17 / 04 / 06

[Assinatura]
Assessoria do Pluriário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Educação a implantação de escola de ensino fundamental e médio na Região Administrativa de Águas Claras - RA XX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Educação a implantação de escola de ensino fundamental e médio na Região Administrativa de Águas Claras - RA XX.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 5469 / 2006
Fis. Nº 01 BIA

Trata-se de reivindicação da comunidade local, decorrente de sugestões apresentadas por intermédio do programa disquete-orçamento desta Câmara Legislativa.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2006

[Assinatura]
ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital